

DECRETO No:05332 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2655 / 2022

CONSIDERANDO:

Crédito Adicional Suplementar Aberto para atender despesa em fonte não prevista, com fonte no excesso de arrecadação, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03		AUTARQUIA MUNICIPAL	
03.01		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03.01.01		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0449		Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural.	
17.512.0449.2163		OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	
3.3.90.30.00	1177	Material de Consumo	14.310,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.310,00
3.3.90.39.00	1179	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.310,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 19.310,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 8 DE FEVEREIRO DE 2023



PAULO CÉSAR VAZ  
CPF: 013.369.531-01  
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Murut. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data de recontabilização: 08 / 06 / 2013

Data de publicação: 08 / 06 / 2013

*Carmaugé*